

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 50905.005207/2022-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALVARO LUIZ SAVIO**, portador do CPF nº XXX.604.XXX-72, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nºs 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.517.200/0001-32

Insc. Est.: 90509548-00

Endereço completo: Av. Harry Prochet n. 305 – Box 98 – Bairro Jardim São Jorge – Londrina / PR – CEP. 86.047-040

Telefone: (43) 99612-2186

E-mail: marcelomicronalimentos@hotmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Agência 3407-x, Conta Corrente 5442-9

Representantes Legais:

DAVIDSON MARCELO GUERBER - CPF: XXX.188.XXX-89

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
-------------	-----------	--------------	------	-------	----------------	-------------

34	Café torrado e moído, de acordo com as especificações constantes do item 4.34. do Termo de referência/Projeto Básico	ODEBRECHT GOURMET	1.400	UN	R\$ 16,70	R\$ 158,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.380,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual “*aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, materiais para arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, papel xerográfico e materiais complementares) para atender às necessidades da PortosRio*”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura eletrônica de qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da PORTOSRIO e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 e à Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus Anexos, à proposta da CONTRATADA, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços eletronicamente para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

CDRJ

(assinado eletronicamente)

DAVIDSON MARCELO GUERBER

Sócio

MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Marcelo Guerber, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 17/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7093206** e o código CRC **2B3751A4**.



Referência: Processo nº 50905.005207/2022-79



SEI nº 7093206

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br